

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2016.**

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Sebastianense, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - *Concede título de cidadão Sebastianense ao Padre Elimar de Azevedo Ferreira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.*

Parágrafo único - *A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.*

Art. 2º - *Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.*

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 27 de Janeiro de 2016.

**Reinaldo Alves Moreira Filho
"REINALDINHO"
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA:

A HISTÓRIA DE VIDA

O Ilmo. Padre Elimar de Azevedo Ferreira, 42 anos de idade, tem 04 irmãos, vem de uma família humilde, natural do Estado do Espírito Santo, nascido na cidade de Colatina, noroeste do estado, onde morou até 1997 quando saiu e foi morar em São Paulo, na zona Sul em Santo Amaro, onde se formou em Filosofia e Teologia e morou por 11 anos.

Veio morar em Caraguatatuba, onde exerceu por 03 meses o ministério Diaconal, posteriormente foi transferido para São Sebastião, para bairro de Boiçucanga, onde morou do final de 2008 até o ano de 2010.

Em 2010 foi para a Itália estudar em Roma, onde fez o curso de formadores.

Voltou no ano de 2011 para o Brasil e foi Reitor do Seminário de São José de Anchieta durante 04 anos em Taubaté.

Em Julho de 2015 assume como Pároco de São Sebastião, onde retomou algumas tradições em nosso município como, voltar a celebrar a tradicional festa de São Gonçalo na Capela, onde atualmente se encontra o museu.

Voltou também à tradição com todos os Santos representados na procissão do dia 20 de janeiro, dia do Padroeiro de São Sebastião.

Promoveu uma celebração litúrgica para homenagear os professores do nosso município.

Incentivou a realização do grande espetáculo que encena a vida de São Sebastião, que aconteceu no dia 23 de Janeiro, no Anfiteatro na Rua da Praia.

Modificou a celebração da Missa do Padroeiro de São Sebastião para a Rua da Praia, onde reuniu milhares de pessoas.

“Que São Sebastião interceda por todos nós” (Padre Elimar).

**DECRETO LEGISLATIVO
Nº 004/2016.**

"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão Sebastianense, e dá outras providências."

Faço saber que **A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO**, APROVOU E EU PROMULGO o seguinte Decreto:

Art. 1º - Concede título de cidadão Sebastianense ao Padre Elimar de Azevedo Ferreira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará no dia 16 de março de 2016, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de março de 2016.

Luiz Antonio de Santana Barroso
"Coringa"
PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/16 – aut. Ver. Reinaldinho)

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada